

## Retirada de costela flutuante para fins estéticos: SIM ou NÃO ? - 08/05/2007

A primeira referência à ressecção de costela encontra-se na Bíblia, no livro de Gênesis, quando é descrita a criação da mulher: "Então, o Senhor Deus fez cair pesado sono sobre o homem, e este adormeceu; tomou uma das suas costelas e fechou o lugar com carne. E a costela que o Senhor Deus tomara ao homem transformou – a numa mulher..."

Na Medicina, vários são os procedimentos cirúrgicos que removem costelas com objetivos curativos e reparadores. Em cirurgia torácica, deformidades importantes do tórax, como pectus excavatum e carinatum, são corrigidas com a ressecção parcial das cartilagens costais e o reposicionamento do esterno. Também não é infreqüente a necessidade de ressecção de costelas após traumatismos torácicos ou em toracotomias muito amplas.

Da mesma forma, a ressecção de costelas tem sido um procedimento habitual em cirurgia plástica para utilizá-las como enxerto em procedimentos reparadores de orelhas, nariz e outras cirurgias craniomaxilofaciais.

Parece haver uma névoa em torno desse procedimento, pois **supostamente** várias pop stars submeteram-se a esta operação, sem, no entanto, admitirem tal fato. Isso já é suficiente para que haja um alvoroço na mídia e a existência de várias candidatas a sua realização, buscando obter um corpo considerado perfeito pela sociedade, colocando em risco sua integridade física e emocional.

O nevoeiro é ainda maior no registro científico dos resultados com essa técnica. Em busca ao PUMED, usando-se os descritores (MeSH – Medical Subject Heading Terms) plastic surgery and ribs, foram encontrados 166 artigos, nenhum deles abordando essa operação. Da mesma forma, na base de dados LILACS, não foram encontrados trabalhos sobre o assunto, o que revela que, embora o procedimento tenha sido descrito há muitos anos, não há evidência na literatura que suporte sua realização.

Não existem nem mesmo séries de casos reportando resultados e complicações com esse procedimento. Segundo a Resolução 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde: *"Todo procedimento de qualquer natureza envolvendo o ser humano, cuja aceitação não esteja ainda consagrada na literatura científica, será considerado como pesquisa e, portanto, deverá obedecer às diretrizes da presente Resolução". Dessa forma, podemos considerar que se trata de uma "cirurgia experimental", cujos riscos, potenciais benefícios e real incidência de complicações são desconhecidos.*

Nos princípios da Declaração de Helsinque, fica claro que *"A pesquisa biomédica que envolve seres humanos deve estar de acordo com os princípios científicos geralmente aceitos e basear-se tanto na experimentação, adequadamente conduzida com animais ou em laboratório, como no conhecimento profundo da literatura científica".*

Embora seja um procedimento de complexidade relativamente baixa para realização, não está isento de complicações, podendo haver lesão da pleura e das estruturas abdominais, além de apresentar os riscos inerentes a qualquer procedimento cirúrgico.

As opiniões atualmente divulgadas contra ou a favor do método não encontram, portanto, apoio na literatura médica e há necessidade de buscar o embasamento científico para justificar a utilização da técnica. Só assim será possível emitir opiniões seguras sobre essa operação e também não incorrer em termos que Hipócrates, há mais de dois milênios, enunciava: *"Nenhum procedimento médico, para diagnóstico ou tratamento, pode prejudicar o paciente"*.

*Fonte: Jatene, F. B.; Monteiro, R.; Bernardo, W. M. Revista Plástica Paulista. Regional São Paulo, Fev/ Mar 2007.*